



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2757/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Secretaria de Segurança Pública e demais órgãos competentes solicitar que os agentes continuem dando apoio e segurança para as crianças da EB João Paulo II, no horário de pico, para fazerem a travessia na Av. Mario Uriarte, Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

As mães reclamam que suas crianças estão expostas ao perigo para fazerem a travessia da Av. Mario Uriarte, no horário de pico, para irem e voltarem à EB João Paulo II. Antes os agentes estavam auxiliando na travessia, mas há um mês não vão mais ao local.

SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2024

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - Republicanos